



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Licitações
Divisão de Licitações

MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Licitações
Divisão de Licitações
29.12.2022

ESCLARECIMENTO 2 – PREGÃO 1/2023

Processo nº 23000.009535/2022-65

PERGUNTA 1

1) “Serão aceitas propostas iniciais ou lances com valores (unitário ou total) para os itens 1, 2 e 3 (**agenciamento de viagem**) com 4 (quatro) casas decimais (ex; 0,0001) ou somente com 2 duas casas decimais após a virgula. (ex: 0,01).”

RESPOSTA 1

O valor unitário de R\$ 0,0001 é um valor possível de ser cadastrado no sistema Comprasnet e serão aceitos valores com 4 (quatro) casas decimais, todavia a empresa deverá observar as condições do Edital antes de ofertar a sua proposta.

PERGUNTA 2

2) “Será desclassificada a licitante que ofertar valor unitário ou total para a taxa de agenciamento para os itens 1, 2 e 3 com 4 (quatro) casa decimais (Ex: 0,0001 (um milésimo de centavo).”

RESPOSTA 2

É possível a oferta de lances contendo 4 (quatro) casas decimais. O valor a ser cotado pela empresa deverá obedecer às especificações objeto e às condições do Edital.

PERGUNTA 3

3) “Será aceito taxa de agenciamento correspondente a 0,00 (zero real)?”

RESPOSTA 3

A cotação do valor zero real não é vedada pelo Edital, todavia a Planilha de Custos e de Formação de Preços, bem como a documentação de habilitação apresentadas pela licitante, serão analisadas, também, quanto à exequibilidade dos valores apresentados.



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Licitações
Divisão de Licitações

PERGUNTA 4

4) “Será necessário que a agência vencedora mantenha posto de atendimento na sede da contratante?”

RESPOSTA 4

Segundo o disposto no subitem 5.1.3 do Termo de Referência, não haverá instalação de posto de atendimento da contratada nas dependências da contratante.

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA
Pregoeira
